



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
Gabinete do Prefeito

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAR OBRA DE REFORMA (DIVISÓRIAS, FORROS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) NO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS – VILA TIETA, 3º DISTRITO DE TRIUNFO – RS.**

Tendo em vista a superveniência de situação de força maior, consistente na pandemia do Covid-19, onde vem se fazendo necessária a realização de gastos não esperados para enfrentamento da situação de calamidade pública, se impõe a revisão da conveniência e da oportunidade das contratações a serem realizadas pela Administração.

Nesse sentido, constato que o objeto da presente licitação, caso se entenda por sua pertinência, pode ser realizado em momento futuro mais oportuno, contendo-se a despesa neste momento, para utilização em situação mais necessária, sobretudo para o enfrentamento da referida pandemia e/ou demandas mais urgentes relacionadas a área da saúde.

Ademais, cumpre destacar que o certame encontra-se suspenso desde 6 de maio de 2019, não se mostrando conveniente e oportuna eventual retomada no atual momento.

Ante o exposto, decido pela **REVOGAÇÃO** da presente licitação, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Triunfo, 08 de maio de 2020.

  
**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal